



---

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS/SC.****RECURSO INTERPOSTO EM FACE DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA.**

Recurso interposto tempestivamente pelo candidato **NILSON OMAR DE BRITO**, inscrição nº 361, concorrente à vaga ofertada para o cargo de **MOTORISTA DE AUTOMÓVEIS**.

Trata-se de recurso interposto tempestivamente pelo candidato acima identificado, obedecidas as formalidades previstas no Capítulo VII, do Edital nº 003/2010, promovido pela Administração Municipal de Catanduvras/SC.

O recorrente em seu pleito alega:

Peço revisão da prova prática, pois na prova escrita obtive a maior nota, foi bem na prática (nota 2,08) ficando em sexto lugar, provável que haja erro nas notas e colocação.

É o breve relato.

Passamos a fundamentar e a decidir.



Os critérios e as normas para a aplicação das provas práticas estão amplamente regradados no Edital nº 003, do Concurso Público em tela, conforme se vê:

#### 4.5 – Da Prova Prática:

4.5.1 – À **prova prática** serão submetidos todos os concorrentes às vagas dos cargos de **Agente de Copa e Higienização – 25 Horas; Agente de Copa e Higienização – 40 Horas, Agente de Serviços Gerais, Motorista – Ônibus, Motorista – Ambulância, Motorista – Caminhão Basculante, Motorista – Automóveis, Agente de Construção e Manutenção, Operador de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias – Retroescavadeira e Operador de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias – Trator Agrícola de Pneus.**

4.5.2 – A prova prática para os concorrentes às vagas dos cargos identificados no item “4.5.1”, acima, será realizada no dia **07 de novembro de 2010**, com início às **13h**, sendo:

a) na Garagem de Máquinas da Administração Municipal, sita à Rua Felipe Schmidt, 1435, Centro, na cidade de Catanduvas/SC, para os concorrentes às vagas dos cargos de **Agente de Serviços Gerais, Motorista – Ônibus, Motorista – Ambulância, Motorista – Caminhão Basculante, Motorista – Automóveis, Agente de Construção e Manutenção, Operador de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias – Retroescavadeira e Operador de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias – Trator Agrícola de Pneus.**

b) no Grupo Escolar Alfredo Gomes, sito à Av. Coronel Rupp, s/nº, Bairro Centro Oeste, na cidade de Catanduvas/SC, para os concorrentes às vagas dos cargos de **Agente de Copa e Higienização – 25 Horas e Agente de Copa e Higienização – 40 Horas.**

4.5.3 – Para a realização das provas práticas, em local adequado e nos endereços mencionados nas alíneas do item anterior, a Administração Municipal disponibilizará ferramental e equipamentos, veículos (ônibus, ambulâncias, caminhões basculante e automóveis), máquinas agrícolas e rodoviárias (retroescavadeiras e tratores agrícolas de pneus), equipamentos e materiais de limpeza e higienização de ambientes, cozinhas com os respectivos utensílios, alimentos para o preparo e tudo mais que for necessário à aplicação das provas práticas. Também serão disponibilizados materiais e equipamentos de proteção individual, para o uso dos candidatos, conforme a necessidade e recomendação da medicina e segurança



no trabalho.

*4.5.4 – Na prova prática será avaliado o desempenho dos candidatos, conforme os quesitos objetivos de avaliação que constam dos termos do ANEXO VI-A, ANEXO VI-B, ANEXO VI-C, ANEXO VI-D, ANEXO VI-E, ANEXO VI-F, ANEXO VI-G e ANEXO VI-H, deste Edital.*

4.5.5 – A ordem de prestação da prova prática, individualmente, em cada um dos cargos identificados no item “4.5.1”, é estabelecida pela ordem crescente do número de inscrição, em cada um dos cargos. Os candidatos aguardarão a chamada para a prova prática, em ambiente adequado e fechado, nos locais estabelecidos no item “4.5.2”, acima. Poderá ocorrer a prova concomitantemente a mais de um dos cargos identificados, dependendo da disponibilização de pessoal, equipamentos, ferramentas, materiais, veículos e máquinas, conforme descrito no item “4.5.3”, acima.

4.5.6 – Para a realização da prova prática os candidatos deverão comparecer no local, data e horário, estabelecidos no item “4.5.2”, acima, munidos do Comprovante de Inscrição e de documento de identidade, o mesmo apresentado para identificação de ingresso na prova escrita. Os candidatos classificados e concorrentes às vagas dos cargos de Motorista (ônibus, ambulância e caminhão basculante) e Operador de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias (retroescavadeira e trator agrícola de pneus), para a realização das provas, se o local for em via pública, deverão apresentar a habilitação mínima exigida pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, aprovado pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

4.5.7 – Os candidatos assinarão a lista de presença e ao final preencherão formulário próprio, já com as notas atribuídas pelo(s) aplicadores desta prova, assinando-o, em local próprio, juntamente com o(s) fiscal(ais) e o(s) aplicador(es) da prova prática.

*4.5.8 – Será avaliado, individualmente cada um dos candidatos, segundo os critérios e quesitos estabelecidos nos ANEXO VI-A, ANEXO VI-B, ANEXO VI-C, ANEXO VI-D, ANEXO VI-E, ANEXO VI-F, ANEXO VI-G e ANEXO VI-H, deste Edital, observadas as disposições das alíneas seguintes. Cada concorrente às vagas dos cargos submetidos a esta prova, após assinada a lista de presença, nos termos do item “4.5.7”, acima, acompanhado dos instrutores (aplicadores) e dos fiscais de provas, sob observação da Comissão do Concurso Público, receberá os materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios, veículos e máquinas, com todos os acessórios de utilização obrigatória, inclusive com os equipamentos de proteção individual, para cada caso, e ser-lhe-á dispensado o tempo máximo de 15 (quinze) minutos, para a execução de tarefas e dos quesitos que*



*constarão do formulário próprio, os quais estão descritos do ANEXO VI-A (Agente de Copa e Higienização), ANEXO VI-B (Agente de Serviços Gerais), ANEXO VI-C (Agente de Construção e Manutenção), ANEXO VI-D (Motorista de Ônibus), ANEXO VI-E (Motorista de Ambulância), ANEXO VI-F (Motorista de Caminhão Basculante), do ANEXO VI-G (Motorista de Automóveis) e do ANEXO VI-H (Operador de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias – Retroescavadeira e Trator Agrícola de Pneus), deste Edital.*

4.5.9 – Todo o processo de aplicação da prova prática será detalhado em ata própria, que ao final vai assinada pelos aplicadores, fiscais de prova e pelos membros presentes da Comissão do Concurso Público e, ainda, dos candidatos que assim o desejarem. Também, todo o processo de aplicação da prova prática será filmado pela empresa contratada para a coordenação e execução das fases deste Concurso Público, que juntará ao processo arquivo magnético com as respectivas imagens.

4.5.10 – No prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização das provas práticas será, através de edital, divulgada a listagem contendo as respectivas notas. A divulgação se dará através de edital afixado no Mural Público Municipal e na internet, no endereço [www.catanduvas.sc.gov.br](http://www.catanduvas.sc.gov.br). A publicação de que trata este item fica condicionada à resolução de todos os recursos, eventualmente interpostos em face dos critérios e das condições de realização dessas provas.

O ANEXO VI-F, do mesmo Edital dava conhecimentos aos interessados e aos candidatos de, exatamente, quais os critérios e quesitos seriam avaliados, para que ninguém alegasse desconhecimento.

Todo o processo de aplicação da prova prática foi acompanhado pela Comissão especial do Concurso Público. Além de registros escritos em ata, a prova foi, também, filmada, para se registrar em imagens a presença e o desempenho dos concorrentes submetidos à essa modalidade de avaliação.



Na sequência transcreve-se o ANEXO VI-F e a pós a prova prática do recorrente, que guarda semelhança com o referido ANEXO.

**ANEXO VI-F**

**PROVA PRÁTICA – MOTORISTA – Automóveis**

**CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO**

**A Prova Prática a ser aplicada aos candidatos aos cargos de MOTORISTA – Automóveis considerará os seguintes critérios objetivos:**

<b>QUESITOS DE AVALIAÇÃO MOTORISTA DE AUTOMÓVEIS</b>	<b>CONCEITO<sup>1</sup></b>
1. Verificação das condições mecânicas, elétricas, hidráulicas, pneus e outras do automóvel (ou utilitário), antes do início do uso.	
2. Verificação da existência e funcionamento de equipamentos e acessórios obrigatórios, inclusive cintos de segurança e sistema de iluminação.	
3. Conferência dos hodômetros e dos instrumentos de navegação e de controle de pressão, combustíveis, óleos e temperatura e conferência dos pneus (inclusive do estepe).	
4. Início de operação/Direção – partida e “arranque”.	
5. Observância à segurança do motorista, das pessoas e bens próximos – no início da direção.	
6. Observância às regras de “Direção Defensiva”	
7. Observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro.	
8. Respeito à sinalização de trânsito.	
9. Habilidade para Direção.	
10. Observância às condições de segurança pessoal, de terceiros e do bem (automóvel ou utilitário), durante a direção.	
11. Observância à capacidade operacional e das condições técnicas do veículo (automóvel ou utilitário).	
12. Estacionamento.	
<b>SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS</b>	
<b>NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/12)</b>	

<sup>1</sup> Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” (zero) a “4” (quatro).



**SC** ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

A prova prática com peso 4 (quatro) o recorrente obteve nota 2,080, pela média dos doze quesitos avaliados. Em que o candidato obteve o seguinte desempenho:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010**

Inscrição nº 361

Documento de Identidade nº 3620633 (o mesmo informado na inscrição)

**PROVA PRÁTICA – MOTORISTA – Automóveis  
CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO**

A Prova Prática a ser aplicada aos candidatos aos cargos de **MOTORISTA – Automóveis** considerará os seguintes critérios objetivos:

<b>QUESITOS DE AVALIAÇÃO MOTORISTA DE AUTOMÓVEIS</b>	<b>CONCEITO<sup>1</sup></b>
1. Verificação das condições mecânicas, elétricas, hidráulicas, pneus e outras do automóvel (ou utilitário), antes do início do uso.	3,0
2. Verificação da existência e funcionamento de equipamentos e acessórios obrigatórios, inclusive cintos de segurança e sistema de iluminação.	3,0
3. Conferência dos hodômetros e dos instrumentos de navegação e de controle de pressão, combustíveis, óleos e temperatura e conferência dos pneus (inclusive do estepe).	2,0
4. Início de operação/Direção – partida e “arranque”.	2,0
5. Observância à segurança do motorista, das pessoas e bens próximos – no início da direção.	2,0
6. Observância às regras de “Direção Defensiva”	2,0
7. Observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro.	1,5
8. Respeito à sinalização de trânsito.	1,5
9. Habilidade para Direção.	2,0
10. Observância às condições de segurança pessoal, de terceiros e do bem (automóvel ou utilitário), durante a direção.	2,0
11. Observância à capacidade operacional e das condições técnicas do veículo (automóvel ou utilitário).	2,0
12. Estacionamento.	2,0
<b>SOMA DAS NOTAS ATRIBUÍDAS</b>	<b>25,0</b>
<b>NOTA DA PROVA PRÁTICA (soma/12)</b>	<b>2,08</b>

Delilson Omar de Brito  
Assinatura do Candidato

Assinatura dos Aplicadores: Anderson e dos santos

Assinatura dos Fiscais Leandro Batista

Comissão do Concurso \_\_\_\_\_

<sup>1</sup> Para cada Quesito será considerada uma nota de “0” (zero) a “4” (quatro).



**SC** ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Pelo exposto e demonstrado **CONHECEMOS DO RECURSO, e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo INCÓLUME o resultado da prova prática prestada pelo concorrente à vaga do cargo de MOTORISTA DE AUTOMÓVEIS, NILSON OMAR DE BRITO, inscrição nº 361, tudo nos termos regradados no Edital nº 003, do Concurso Público nº 001/2010, da Administração Municipal de Catanduvas/SC.**

Xaxim/SC, 06 de dezembro de 2010.

**SC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.  
Sandra Leite Dell'Osbel**